

() Graduação (x) Pós-Graduação

POLÍTICA DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE DOCENTES ESTADUAIS EM MATO GROSSO DO SUL (2016-2023)

Alessandra Bertasi Nascimento
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
alessandra.bertasi@ufms.br

RESUMO

Na esteira das marchas e contramarchas do neoliberalismo, o presente trabalho visa estabelecer o estado do conhecimento das produções científicas sobre carreira e remuneração de docentes da educação básica pública da rede estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 2016 a 2023. Trata de uma pesquisa bibliográfica realizada no Portal de Periódico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Repositório Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. O levantamento retornou 8 artigos, 3 dissertações e 1 tese, produzidas entre os anos de 2011 a 2023. Da análise das fontes reunidas foi possível historicizar modificações na política de carreira docente, realizadas predominantemente por estudos históricos das carreiras docentes, dos vencimentos iniciais e finais, com o uso de fontes legais, documentais e orçamentárias, proporcionando deduções sobre a carreira e a remuneração docente, o silenciamento das vozes dos docentes e a estreita relação do perfil de política e economia adotados pelo Estado influenciando a mobilização associativa da categoria docente, incidindo nas condições materiais de existência da categoria docente só não mais precarizadas e intensificadas devido ao tensionamento causado pela luta sindical.

Palavras-chave: Política em Educação; Remuneração docente; Carreira docente; Mato Grosso do Sul.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho em tela, é um recorte da pesquisa em rede “Políticas de carreira e remuneração docente: um diálogo entre Brasil e Chile frente as marchas e contramarchas do neoliberalismo”, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Ela se encontra em desenvolvimento na Região de Maule, Chile e no Brasil (Paraná, Mato Grosso do Sul, Pará e Paraíba). Propõe analisar as condições de carreira e remuneração de professores no contexto das mudanças políticas no Brasil e no Chile do século XXI considerando projetos societários em conflito e as consequências na política subnacional de professores/as da rede pública de educação básica estadual de Mato Grosso do Sul (MS).

O recorte apresentado decorre de uma pesquisa concluída para estabelecer do estado do conhecimento das produções científicas (artigos, teses e dissertações) sobre carreira e remuneração de docentes da educação básica pública da rede estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 2016 a 2023, como subsídio à elaboração da proposta de pesquisa local a ser desenvolvida no curso da pesquisa maior que a origina.

Dado o objetivo a ser alcançado, apresenta-se o texto considerando o contexto de disputas políticas por projetos distintos de sociedade que organizam nos planos político e econômico, avanços e recuos no estabelecimento de políticas de bem-estar social dos trabalhadores e trabalhadoras docentes, embora não somente para essa categoria específica de trabalhadores e trabalhadoras, frente as marchas e contramarchas do liberalismo.

Inclusive o posicionamento atual de pesquisadores em financiamento da educação é de que as conquistas de condições de trabalho, carreira e remuneração são aspectos necessários à conquista da qualidade da educação pública de educação básica em âmbito nacional, uma vez que as políticas federais se apresentam como indutivas, já que descentraliza a efetivação e centraliza seu financiamento.

Desse modo, por serem legislações que induzem políticas aos entes subnacionais, acredita-se que é possível verificar por meio do conteúdo das fontes levantadas, o resgate de caminhos que conduzem a historicidade das políticas de carreira e remuneração docente, suas tendências e desafios.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Concorda-se com Lavoura *et al.* (2020) quanto a necessidade de construção de uma forma de resistência ativa e coletiva em torno de dois elementos centrais: o plano pedagógico,

agindo nas instituições de ensino e em outros espaços possíveis, para disputar cada elemento do processo formativo, e o “plano político, onde se postula a necessidade do fortalecimento dos organismos de luta dos trabalhadores da educação de forma organizada” (Lavoura *et al.*, 2020, p. 573).

No Brasil, desde a promulgação da Constituição de 1988, marcada por um período de redemocratização, tem-se conseguido por meio de tensionamentos da luta sindical e sociedade civil organizada, conquistas em prol da democratização do acesso à educação e, atualmente, a busca da conquista pela qualidade da educação brasileira de modo que seja pública, gratuita, laica, inclusiva e socialmente referenciada. Tal realidade se efetiva histórica e gradativamente na letra da lei e, por conseguinte, no que tange aos docentes, nos Planos de Carreiras, Cargos e Remuneração, mas de modos distintos nos diferentes entes federados, devido a autonomia político administrativa, também não sem discussões entre a categoria docente e representantes governamentais.

O disposto em legislações infraconstitucionais, tais como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9.394 (Brasil, 1996b) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), aprovado pela Emenda Constitucional n. 14 (Brasil, 1996a), período em que o Estado encontrava-se sob a égide da ideologia neoliberal e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), instituído pela Emenda Constitucional n. 53 (Brasil, 2006), Lei do Piso n. 11.738 (Brasil, 2008) e as metas 15 (Profissionais da Educação), 16 (Formação), 17 (Valorização dos Profissionais do Magistério) e 18 (Planos de Carreira) do PNE (2014-2024), Lei n. 13.005 (Brasil, 2014), aprovadas em período mais progressista, forjam a construção histórica da política de planejamento e financiamento educacional vinculada à efetivação do direito à educação. Paralelamente, em decorrência do contexto em que cada uma foi gestada, expressam “as orientações do Estado, suas prioridades e iniciativas” (Nascimento, 2019, p. 87).

Essas e outras leis favoreceram estabelecer indicadores da valorização docente, quais sejam: a) ingresso e formação mínima exigida; b) jornada de trabalho e sua composição; c) estrutura (cargo, nível, formação, classe, referência) e movimentação (progressão vertical, progressão horizontal, interstícios, coeficientes e amplitude) na carreira; d) composição da remuneração e dispersão salarial.

Barbosa (2014) contribui com a discussão ao estudar documentos produzidos por organismos internacionais sobre a remuneração docente. Conclui pela importância de tal

elemento na melhoria da qualidade da educação e sua relação direta com os recursos financeiros a ela destinados.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A revisão bibliográfica no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, via Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) e no Repositório Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, retornou 5 artigos, 3 dissertações e 1 tese, produzidas entre os anos de 2016 a 2023 que tratam carreira, valorização, remuneração e vencimento de docentes estaduais em Mato Grosso do Sul.

Para fundamentar a discussão visando o trabalho com docentes da rede pública de educação básica estadual sul-mato-grossense, em agosto de 2023 foi realizada uma revisão bibliográfica no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), via conexão CAFe e utilização das palavras-chave: carreira, valorização, remuneração e vencimento, associadas concomitantemente às palavras-chave docente e Mato Grosso do Sul, todas em qualquer campo.

Associado a esse levantamento, no Repositório Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), reuniu-se teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) a partir da leitura dos títulos que apresentassem as mesmas palavras-chave acima apresentadas, isoladas ou associadas. As pesquisas retornaram 8 artigos, 3 dissertações e 1 tese, produzidas entre os anos de 2011 a 2023, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Resultado do levantamento bibliográfico

Especificação	Autoria	Ano de publicação	Fonte
Artigos	Rodríguez, Simões Rodríguez, Fernandes, Simões Fernandes, Fernandes Fernandes, Fernandes Camargo, Alves, Bollmann Stockmann Fernandes, Miura Miura <i>et al.</i>	2011 2012 2013 2016 2018 2018 2019 2019	Portal de Periódicos da CAPES
Dissertações	Delmondes Oliveira Bruno	2016 2022 2023	UFMS/PPGEdu
Tese	Stockmann	2020	UFMS/PPGEdu

Fonte: Elaboração própria a partir do Portal de Periódico da CAPES e PPGEdu/UFMS

Foi localizado um artigo que compara vários estados participantes (Camargo; Alves; Bollman, 2016) e sete referindo-se especificamente ao estado de Mato Grosso do Sul.

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

O processo de consolidação da carreira docente na rede de ensino em tela, criado por meio da Lei Complementar n. 31, de 11 de outubro de 1977, envolveu a vigência de três estatutos – 1981, 1988 e 2000 (Stockmann, 2018). O autor analisou os dois primeiros estatutos, por meio da dinâmica estabelecida entre “[...] as lutas do movimento sindical na aquisição de um piso salarial e condições adequadas de trabalho”, visando a valorização profissional e conclui que as dimensões “[...] política e econômica reforçam a necessidade da constante mobilidade associativa da classe trabalhadora para a garantia, manutenção e ampliação de seus direitos” (Stockmann, 2018, p. 81).

Segundo o autor, a análise dos dois primeiros estatutos, revelou a importância das lutas do movimento sindical em prol de um piso salarial e condições adequadas de trabalho, foram fundamentais para a valorização profissional diante da política e econômica.

O primeiro Estatuto do Magistério em Mato Grosso do Sul data do ano de 1981 e, atualmente, está vigente o terceiro estatuto, aprovado pela Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000. Passou por várias alterações que expressam as reformas do Estado Brasileiro (Rodríguez; Fernandes; Simões, 2012). Nos anos 1980 e parte dos anos 1990 houveram perdas remuneratórias que se aprofundaram, como reflexo dos planos e programas econômicos brasileiros que geraram descompasso entre o processo de democratização e a institucionalização de normas regulamentadoras do trabalho docente (Rodríguez; Simões, 2011).

Com a Lei Complementar n. 87 a valorização do trabalho docente apresentou gradativa recuperação por meio de direitos expressos na jornada de trabalho, promoção na carreira, licenças, todavia, com deterioração no padrão salarial (Rodríguez; Fernandes; Simões, 2012).

Até 2010, na ausência de implementação do PSPN, na ausência de reposição das perdas salariais vivenciadas no período do Fundef, os salários eram implementados via 60% no mínimo ao ano dos recursos financeiros provenientes do Fundef e Fundeb, permitindo apenas reajustes (Fernandes; Fernandes, 2013).

O Fundeb estabeleceu condições para a implementação do PSPN em 2008, teve sua constitucionalidade questionada, inclusive com a participação do então governador de Mato Grosso do Sul. O PSPN só entrou em vigor no estado em 2011 (Fernandes, Miura, 2019).

Somente com a conjuntura político-eleitoral de 2012, a categoria docente, representada pela Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems), conseguiu construir o “Pacto de Valorização dos Trabalhadores em Educação e Modernização do Estatuto dos Profissionais da Educação Pública de MS”. Esse favoreceu à implantação escalonada e incompleta dos dispositivos legais da Lei do Piso, com vistas à melhoria das condições de existência dos docentes. Os docentes com formação em nível médio passaram a receber o PSPN no vencimento, desde 2009. Aqueles com formação superior tiveram as expectativas da integralização do PSPN e outros dispositivos legais adiados para 2021 (Fernandes; Fernandes, 2016; Delmondos, 2016; Fernandes; Miura, 2019).

Em 2014, o vencimento inicial de professores com formação superior em jornada de 40¹ horas semanais, nos estado de Mato Grosso do Sul comparado ao dos estados do Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, encontrava-se R\$1.000,00² a mais do que o valor da faixa em que os participantes se localizavam (Camargo; Alves; Bollman, 2016). “No período de 2006 a 2014, a maior variação absoluta dos vencimentos iniciais para professoras e professores com licenciatura ocorreu em Mato Grosso do Sul e foi de R\$ 2.148,68, o que correspondeu também à maior variação relativa (149,2%)” (Camargo; Alves; Bollman, 2016, p. 419).

No estudo supracitado, os valores dos vencimentos finais para a mesma categoria docente e jornada de trabalho, em 2006 se aproximavam a R\$2.500, e em 2014 eram em torno de R\$6.200,00, agora não mais superior, e sim, entre a faixa de valores estabelecidos pelos estados participantes analisados. Tal constatação implica dizer que a amplitude da carreira docente parece não manter a mesma proporção inicial de correção dos vencimentos, ainda que se mantenha acima da linha de tendência do PSPN.

Na análise de Camargo, Alves e Bollman (2016, p. 422), “as redes tenderam a colocar maiores valores de vencimentos nas posições finais das carreiras docentes de suas redes no período, o que não significa que os docentes tenham condições, de fato, de atingirem tais posições” e que elas signifique serem valores atrativos de carreira, comparadas aos valores dos vencimentos iniciais.

1 A jornada padrão dos professores é de 20 horas semanais e foram padronizados para 40 horas.

2 Os valores apresentados no estudo são atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor a dezembro de 2014.

O Estatuto do Magistério vigente, data de 31 de janeiro de 2000, aprovado pela Lei Complementar n. 87. Suas alterações expressam as reformas do Estado Brasileiro. O Fundeb, por exemplo, estabeleceu condições para a implementação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) em 2008, teve sua constitucionalidade questionada, inclusive com a participação do então governador de Mato Grosso do Sul e só entrou em vigor no estado em 2011 (Fernandes, Miura, 2019).

Conforme Fernandes e Miura (2019), a partir do ano de 2016 ocorreu o alinhamento das metas do Plano Estadual de Educação (PEE) com o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024) no que tange a equivalência remuneratória docente aos demais profissionais, bem como a jornada de trabalho, mas a conjuntura político-econômica nacional de 2017, configurou novos desafios ao movimento sindical docente para a continuidade da materialização dos direitos estabelecidos pelo “Pacto de Valorização dos Trabalhadores em Educação e Modernização do Estatuto dos Profissionais da Educação Pública de MS”.

Entretanto, o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul não gerou impactos significativos para o aumento nos vencimentos docentes, “reproduzindo, no limite, os dispositivos do PNE, como, a princípio, indicavam as políticas de fundos contábeis” (Miura *et al.*, 2019, p. 1). As autoras ainda alertam para a necessidade da “adesão, organização e mobilização da categoria docente junto a setores da sociedade, no sentido de acompanhar” (p. 14) a efetivação do “Pacto” diante do Regime de Limitação de Gastos instituídos no estado em abril de 2017 pela Emenda constitucional n. 77.

Portanto, reafirmam a posição de Stockmann (2018), com a qual coadunamos, uma vez que diante do processo histórico de luta pela valorização docente que remonta o século XIX, o estado de MS, adotou em nível local, o discurso em contexto nacional de crise econômico-orçamentária, e justifica “[...] a necessidade de ajuste fiscal, eficiência e busca de resultados por meio da ‘qualidade total’, o que gera precarização das novas regulações laborais, seja por meio da política remuneratória, seja a partir da intensificação do trabalho” (Stockmann, 2020, p. 6).

Tais estratégias são explicitadas por Oliveira (2022), quando o estado sul-matogrossense adota a postergação de concursos públicos com suprimento de 65,96% de professores com vínculo temporário, contratados por meio de processo seletivo simplificado e salário 36,39% menos que docentes efetivos, além de reflexos tanto na remuneração quanto na aposentadoria, devido a reforma nacional na previdência, ocorrida no período de estudo.

Os ganhos do período de estudo, tais como “[...] a conquista da ampliação da promoção funcional, a regulamentação [para] a implantação de 1/3 da hora atividade, a política salarial,

as solicitações e/ou acompanhamento de concursos públicos” (Oliveira, 2022, p. 7), foram possíveis por meio das intervenções do sindicato local, reforçando a importância da organização da categoria sindical docente.

Além do mencionado, a aprovação da Emenda Constitucional n. 77/2017, em Mato Grosso do Sul, aprovada no contexto da Emenda Constitucional n. 95 (Brasil, 2016), culminou, de acordo com Bruno (2023), na mudança do plano de carreiras, estatuto do magistério local, aumento na contribuição previdenciária, diferença salarial em relação aos/as professores/as temporários e austeridade nas legislações aprovadas.

mudança no Plano de Cargos e Carreiras (PCC) de MS, mudanças no Estatuto do Magistério, aumento da Alíquota de Contribuição Previdenciária, perda da isonomia salarial dos professores temporários. [...] aprovação de inúmeras legislações austeras aos servidores da educação de MS, atingindo os professores [...] aposentados; os professores em regime de convocação temporária e todos os profissionais da rede com os escalonamentos no cumprimento do pacto do PSPN.

Em análise às fontes bibliográficas reunidas, constata-se a tendência de aproximação ao campo das políticas de carreira e remuneração docente em Mato Grosso do Sul por meio de estudos históricos, efetuados apoiados na análise de fontes legais, documentais e orçamentárias que desvelam as carreiras dos docentes, seus vencimentos iniciais e finais e deduções sobre sua remuneração.

A leitura das fontes coletadas permitiu a reconstrução de dados históricos e explícita, pelo silenciamento, a oportunidade do trabalho direto com as vozes dos professores e os significados que podem apresentar com a análise de seus conteúdos.

5 CONCLUSÕES

A análise das fontes reunidas permite constatar que a aproximação ao campo das políticas de carreira e remuneração docente em Mato Grosso do Sul se deu por meio de estudos históricos, das próprias carreiras, dos vencimentos iniciais e finais, a partir de fontes legais, documentais e orçamentárias, proporcionando deduções sobre a remuneração docente.

Todavia a tendência do uso das fontes citadas, mesmo que permitam a obtenção do resultado como o acima exposto, apresenta a oportunidade do desenvolvimento de pesquisas que sejam desenvolvidas o trabalho direto com as vozes dos professores e os significados que podem apresentar com a análise de seus conteúdos, proposta a ser desenvolvida com a próxima etapa da pesquisa em rede e local, mencionadas no transcorrer do texto.

O estudo do percurso das fontes localizadas demonstram ainda, a estreita relação entre as marchas e contramarchas do neoliberalismo e sua influência direta na política econômica, incidindo nas condições materiais de existência da categoria docente só não mais precarizadas e intensificadas devido ao tensionamento causado pela luta sindical.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Universidade Federal do Paraná e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que financia a pesquisa “Políticas para carreira e remuneração docente: Um diálogo entre Brasil e Chile frente as marchas e contramarchas do neoliberalismo”, por meio da Chamada nº 40/2022 - Linha 3B - Projetos em Rede - Políticas públicas para o desenvolvimento humano e social.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Andreza. Salários Docentes, Financiamento e Qualidade da Educação no Brasil. **Educação & Realidade**, v. 39, n. 2, p. 511-532, abr./jun. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/hXQRPMQQwZwJJg7zcD6Dkpx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 dez. 2023.

BRASIL. (Constituição [1988]). Constituição da República Federativa do Brasil, de 22 de setembro de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, 05 out. 1988, n. 191-A, Seção 1, p. 1-32. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 de setembro de 1996a, n. 179, Seção 1, p. 1-2. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br>. Acesso em: 6 maio 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7o, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez. 2006a, n. 243, Seção 1, p. 5-6. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br>. Acesso em: 6 maio 2018.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996b, n. 248, Seção 1, p. 1-9. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa>. Acesso em: 27 mar. 2015.

BRASIL. Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do ADCT, para instituir o PSPN para os profissionais do magistério público da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 jul. 2008, n. 136, Seção 1, p. 1-3.

Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br>. Acesso em: 27 mar. 2015.

BRASIL. Lei Complementar n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jun. 2014, n. 120-A, Edição Extra, p. 1-7. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br>. Acesso em: 17 jan. 2017.

BRUNO, Ionaldo Julian Costa. **Remuneração docente na rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul frente à Emenda Constitucional Estadual n. 77/2017 (2017 a 2021)**. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/retrieve/b70ebb21-009f-455a-aefa-e8f5f2c4fa38/Disserta%20c3%a7%20Ionaldo%20Julian%20Costa%20Bruno.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2023.

CAMARGO, Rubens Barbosa de; ALVES, Tiago; BOLLMANN, Maria da Graça Dinâmica dos vencimentos e da remuneração docente nas redes estaduais no contexto do Fundeb e do PSPN. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 34, n. 2, p. 413-435, maio/ago. 2018. DOI: <https://doi.org/10.21573/vol34n22018.84109>. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/84109>. Acesso em: 11 set. 2022.

DELMONDES, Asheley Godoy. **O vencimento salarial dos professores da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (2006 A 2013)**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2016. Disponível em: <https://posgraduacao.ufms.br/portal/trabalho-arquivos/download/3289>. Acesso em: 11 set. 2022.

FERNANDES, Maria Dilnéia. Espíndola; FERNANDES, Solange Jarcem. Vencimento salarial docente: o caso do Fundeb e do PSPN. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 10, n. 18, p. 275-292, jan./jun. 2016. DOI: <https://doi.org/10.22420/rde.v10i18.664>. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/664>. Acesso em: 20 ago. 2022.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; MIURA, Beatriz Hiromi. Remuneração docente: efeitos da luta sindical na implantação do piso salarial nacional profissional. **Revista Educação e Emancipação**, São Luís, v. 12, n. 3, p. 114-137, set./dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.18764/2358-4319.v12n3p114-137>. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/12404>. Acesso em: 20 ago. 2022.

GOUVEIA, Andréa Barbosa *et al.* Políticas para carreira e remuneração docente: um diálogo entre Brasil e Chile frente as marchas e contramarchas do neoliberalismo. In: CNPq. **Chamada n. 40/2022 - Linha 3B - Projetos em Rede - Políticas públicas para o desenvolvimento humano e social - Pro-Humanidades 2022**.

LAVOURA, Tiago Nicola *et al.* Política de Formação de Professores e a Destruição das Forças Produtivas: BNC-Formação em debate. **Revista Práxis Educacional**, v. 16, n. 37, p. 553-577, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v16i37.6405>. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/6405/4720>. Acesso em: 20 dez. 2023.

MIURA, Beatriz Hiromi; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; FERNANDES, Solange Jarcem; NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. A Meta 17 do PNE 2014-2024: Vencimento salarial dos professores da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. **Fineduca — Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 9, n. 6, p. 01-20, 2019. DOI: <https://doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v9-84090>. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/84090/52771>. Acesso em: 28 ago. 2022.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. (Des)feitos e (d)efeitos na composição remuneratória de docentes da rede estadual de educação básica de Rondônia no contexto das políticas do Fundeb e PSPN [2006 a 2016]. 2019. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2019. p. 87-117. Disponível em: <http://posgraduacao.ufms.br/portal/trabalho-arquivos/download/6405>. Acesso em: 4 set. 2019.

OLIVEIRA, Ana Rita Lara de. **Remuneração docente e austeridade fiscal: um estudo sobre o caso do estado de Mato Grosso do Sul (2015 – 2019)**. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, – Campo Grande, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/4661/1/ANA%20RITA%20LARA%20DE%20OLIVEIRA%20-%20MESTRADO%20-%20Disserta%20c3%a7%20c3%a3o%20final.pdf>. Acesso em: 20 dez 2023.

RODRÍGUES, Margarita Victória; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; SIMÕES, Caroline Hardoim. Planos de cargos, carreira e remuneração do magistério sul-mato-grossense (1979-2010): primeiras aproximações. **Educação em Foco**, [S. l.], v. 15, n. 19, p. 33–55, 2012. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/248>. Acesso em: 7 set. 2023.

RODRÍGUES, Margarita Victória; SIMÕES, Caroline Hardoim. A história de valorização docente da educação básica em Mato Grosso do Sul (1979-1996). **Fineduca — Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 1, n. 10, p. 1-23, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/26664>. Acesso em: 1 set. 2023.

STOCKMANN, Daniel. História da política salarial docente de Mato Grosso do Sul. **Interfaces da Educação**, Paranaíba, v. 9, n. 27, p. 81–103, 2018. DOI: <https://doi.org/10.26514/inter.v9i27.2988>. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/2988>. Acesso em: 20 ago. 2022.

STOCKMANN, Daniel. **Trabalho docente na rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (2008 a 2018)**. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2020. Disponível em: <https://posgraduacao.ufms.br/portal/trabalho-arquivos/download/8031>. Acesso em 20 dez. 2023.